



DELIBERAÇÃO Nº 005/2018 – CEDI/PR

Considerando a Deliberação nº014/2017 que regulamentou o Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR,

Considerando a Deliberação nº 030/2017 que aprovou a inclusão do projeto “Mais Saúde aos Idosos”, da Sociedade Hospitalar Angelina Caron, no Banco de Projetos, o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 25 de abril de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos do projeto “Mais Saúde aos Idosos”, da entidade Sociedade Hospitalar Angelina Caron de Campina Grande do Sul, protocolo nº 15.115.683-5, no valor de R\$898.610,00 (oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e dez reais), do Banco de Projetos, a diferença do valor captado pela entidade refere-se aos 10% que fica disponível ao FIPAR conforme Deliberação nº014/2017.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de Abril de 2018.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos do Idoso**